

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANTONIO GEAN MARQUES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANTONIO GEAN MARQUES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

ANEXO I

Nome: Antônio Gean marques

Naturalidade: Almino Afonso/RN

Estado civil: casado com Edivânia Alves dos santos

Filhos: 02 filhos

Filiação: Geraldo alexandrino marques (natural de Olho d'água do Borges/rn) e Alaíde Francisca Marques (natural de Lucrécia/rn)

Função: servidor público estadual há 22 anos

Função: há 18 anos trabalhando como tabelião e registrador, sendo 10 anos no cartório único Almino Afonso e 08 anos no cartório único de Lucrécia/RN).

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 58515736

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024.
EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>